



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**Editado no Diário do Noroeste**

LEI N° 1.090/2014

Edição N.º 16.976

Folha N.º 23

Em 13 / 12 / 2014

**SÚMULA:**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Itaipava do Sul para o exercício de 2014, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo a criar no Orçamento Programa de 2014, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados do exercício de 2014 no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), na seguinte dotação:

**06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**

06001:1236100201.040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – 40%

FONTE: 102 – Fundeb 40%

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 211 .....449052:- Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 4.000,00

06001:1236100202.046 – Gestão das Atividades do FUNDEB 40%

FONTE: 102 – Fundeb 40%

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 243 .....319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 18.000,00

**07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200242.059 – Gestão das Ativ. do Hospital Municipal 15%

FONTE: 303 – Saúde – Rec. Vinc. (E.C. 29/00 – 15%)

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 361 .....319005:- Outros Benef. Prev. do Serv. ou do Militar..... R\$- 3.000,00

Ficha: 362 .....319011:- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 35.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

Ficha: 365 .....339014:- Diárias – Pessoal Civil ..... R\$- 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

07001:1030200432.084 – Gestão das Desp. do Bl. de Média e Alta Complexidade

FONTE: 496 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 395.....339030:- Material de Consumo ..... R\$- 5.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$- 67.000,00**

Artigo 2º -)- Para abertura do Crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1113.05.00.00.00	000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.000,00
1113.05.00.00.00	303	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.000,00
1721.33.20.01.02	496	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	5.000,00
1724.01.00.00.00	102	Transferências de Recursos do FUNDEF/FUNDEB	22.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS</b>			<b>67.000,00</b>

Artigo 3º -)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (12/12/2014).

  
**PEDRO CASTANHARI**  
Prefeito Municipal

<b>Editado no Diário do Noroeste</b>
Edição N.º <u>16.976</u>
Folha N.º <u>23</u>
Em <u>13</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>